**0ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

PROCESSO N.º 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.988.9140001/75, neste ato representado pela Secretaria de Administração e Gestão Sra. **Adriane Paetzold**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a Rua Abílio Espindola Sobrinho, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, **Roberto Pereira de Oliveira** portador da Cédula de Identidade RG n.º 860817 SSP/MS e CPF n.º 847.269.891-20, residente e domiciliado à Rua Alberto Mariano, Nº 130 – Vila Nova. Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Maria Eva Gauto Flor Eringer**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia. Senhor **João Rube Espindola**, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 61407 SSP/MS e CPF n.º 257.671.431-53, residente e domiciliado à Rua João Ponce de Arruda Nº 857 Centro, Coronel Sapucaia – MS. Senhora **Najla Marienne Schuck Mariano**, Secretária Municipal de Saúde, Portadora Da CI-RG n.º 648678 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 855.507.791-53, residente e domiciliada na Rua Gerônimo Martins de Oliveira N° 1515 no Centro de Coronel Sapucaia – MS, **Ivone Paetzold Soares** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 SSP/MS. e CPF n.º 555.735.251-15, residente e domiciliado à Av. Dep. Flavio Derzi, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS Na qualidade de representantes do órgão usuário do sistema Registro de Preços, doravante denominado ORGÃO USUÁRIO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2023, autorizado pelo Processo Administrativo nº 013/2023, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 076, de 01 de junho de 2017,Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa **C. GRAZIELI SOARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.229.746/0001-10**, com sede a Rua Mario Gonçalves, 498, Bairro Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. **Cintia Graziele Soares**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.517.989-4 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 012.254.921-06, residente e domiciliada na Rua Mario Gonçalves, 498, - Fundos, Bairro Vila Nova Esperança no município de Coronel Sapucaia (MS).

Empresa **KRAIEVSKI COM. ALIM. E MAT. CONST. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.830.307/0001-03, com sede à Av Abilio Espíndola Sobrinho, n° 141, Centro na cidade de Coronel Sapucaia MS, neste ato representado por seu procurador o (a) Senhor (a) **Tainara Beatriz Gauto Kraievski,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.271.830 e CPF n.º 015.251.791-01, residente e domiciliado à Rua Rachid Saldanha Derzi n° 1174, Centro – Coronel Sapucaia MS.

Empresa **MARCIO ABDALLAH FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.650775/000-43, com sede à Av. Abilio Espindola Sobrinho, n° 917, Centro na cidade de Coronel Sapucaia MS, neste ato representada por seu procurador o (a) Senhor (a) **Mary Nehme Abdallah**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000030277 e CPF n.º 201.292.201-59, residente e domiciliado à cidade de Coronel Sapucaia MS.

Empresa **S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20, com sede à Rua José Horizonte Espindola, n° 670, Centro na cidade de Coronel Sapucaia MS, neste ato representado por seu procurador o (a) Senhor (a) **SINTIA ALVARES SANCHES** , portador da Cédula de Identidade RG n.º 001381375 e CPF n.º 042.771.671-36, residente e domiciliado na cidade de Coronel Sapucaia MS.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
	1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e ata do Pregão Presencial n.º 007/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
	2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Coronel Sapucaia-MS, a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos produtos registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO**
	1. O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço inscrito na Ata do Pregão Presencial n.º 007/2023, Processo Administrativo nº 013/2023, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **C GRAZIELI SOARES - ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 1 | 02977 | AGENDA DIÁRIA, COM CAPA DE PAPELÃO DE, NO MÍNIMO, 750G/M², REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DE NO MÍNIMO 63G/M², COM IMPRESSÃO EM OFF SET, FORMATO APROXIMADAMENTE 216 PÁGINAS CONTENDO, NO MINIMO, 1 PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL DO ANO E AGENDA TELEFONICA SUBDIVIDIDA POR ORDEM ALFABÉTICA. | UN | 60,00 | JANDAIA | 52,90 | 3.174,00 |
| I | 1 | 2 | 02987 | AGENDA PARA TELEFONE/FAX/ENDEREÇO E NOMES, COM 02 OU MAIS FOLHAS PARA CADA LETRA, COM FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO COM 75G/M2, CAPA EM PAPELÃO, MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CMX15,5CM. | UN | 16,00 | JANDAIA | 42,90 | 686,40 |
| I | 1 | 14 | 33010 | BALÃO METALIZADO METÁLICO EM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 130,00 | SÃO ROQUE | 20,79 | 2.702,70 |
| I | 1 | 15 | 34027 | BALÃO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES (COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA) | PCT | 670,00 | SÃO ROQUE | 11,78 | 7.892,60 |
| I | 1 | 21 | 23304 | BINGO NUMERO 1 CROMADO COMPLETO 75 BOLAS | UN | 5,00 | FREE | 194,45 | 972,25 |
| I | 1 | 22 | 20007 | BLOCO ADESIVO ANOTE E COLE COLORIDO 76X102MM C/50FLS. | UN | 160,00 | LYKE | 8,75 | 1.400,00 |
| I | 1 | 23 | 22245 | BLOCO ANOTE E COLE 4 CORES 51X38 MM | UN | 116,00 | LYKE | 7,85 | 910,60 |
| I | 1 | 24 | 22247 | BLOCO ANOTE E COLE 4 CORES NEON MEDINDO 45MMX12MM | UN | 115,00 | LYKE | 8,75 | 1.006,25 |
| I | 1 | 25 | 20109 | BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL LISO SULFITE, COMPRIMENTO 1O5 QUANTIDADE FOLHAS 100, LARGURA 105 | UN | 12,00 | LYKE | 9,85 | 118,20 |
| I | 1 | 31 | 20204 | CADERNO 1/4 CAPA DURA BROCHURA 96FLS , 1UN | UN | 87,00 | SÃO DOMINGOS | 7,29 | 634,23 |
| I | 1 | 32 | 27060 | CADERNO 1/4 CAPA MOLE BROCHURA 48 FLS , 1UN | UN | 3.070,00 | SÃO DOMINGOS | 3,79 | 11.635,30 |
| I | 1 | 35 | 09751 | CADERNO COM ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO, FORMATO DE NO MINIMO 20,5X0,28CM, COM 200 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MINIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA E CAPA DURA. | UN | 42,00 | NOVA | 16,99 | 713,58 |
| I | 1 | 36 | 20237 | CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS | UN | 20,00 | SÃO DOMINGOS | 7,89 | 157,80 |
| I | 1 | 48 | 20202 | CANETA PARA RETROPROJETOR , PONTA MEDIA, COR AZUL. | UN | 24,00 | PILOT | 7,29 | 174,96 |
| I | 1 | 49 | 20323 | CANETA PERMANENTE PRETO - 748 - TP001 POSSUI 2 PONTAS: MÉDIA POROSA E FINA METÁLICA, IDEAL PARA FAZER DESENHOS E CONTORNOS EM TRABALHOS ARTESANAIS.QUANDO APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES LIMPAS E NÃO GORDUROSAS, A TINTA É EXTREMAMENTE DIFÍCIL DE SER REMOVIDA. TINTA ATÓXICA. PRETA | UN | 40,00 | PILOT | 4,79 | 191,60 |
| I | 1 | 50 | 20324 | CANETA PERMANENTE COM 02 PONTAS - COR: AZUL MARCADOR PERMANENTE CANETAS P/ ASSINATURA EM TELA, VIDRO, MADEIRA, METAL, BISCUIT, TECIDO E OUTROS.CONTÊM 2 PONTAS FINA E GROSSA. | UN | 15,00 | PILOT | 5,98 | 89,70 |
| I | 1 | 52 | 20442 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 41,00 | COM | 49,75 | 2.039,75 |
| I | 1 | 53 | 20039 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 41,00 | COM | 49,75 | 2.039,75 |
| I | 1 | 56 | 20139 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº1/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAM. ANTIFERRUGEM | CX | 48,00 | BACCHI | 20,99 | 1.007,52 |
| I | 1 | 57 | 20140 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº2/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAM. ANTIFERRUGEM | CX | 65,00 | BACCHI | 20,99 | 1.364,35 |
| I | 1 | 58 | 20141 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº3/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAM. ANTIFERRUGEM | CX | 98,00 | BACCHI | 20,99 | 2.057,02 |
| I | 1 | 59 | 22466 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº4/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAM. ANTIFERRUGEM | CX | 80,00 | BACCHI | 20,99 | 1.679,20 |
| I | 1 | 60 | 20142 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº6/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAM. ANTIFERRUGEM | CX | 61,00 | BACCHI | 20,95 | 1.277,95 |
| I | 1 | 61 | 00118 | COLA BRANCA LÍQUIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 1KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO | UN | 269,00 | MAX COLA | 17,79 | 4.785,51 |
| I | 1 | 62 | 12253 | COLA BRANCA LÍQUIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 40G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO. | UN | 2.001,00 | MAXI COLA | 3,98 | 7.963,98 |
| I | 1 | 63 | 02673 | COLA BRANCA LÍQUIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 90G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO | UN | 108,00 | MAXI COLA | 4,98 | 537,84 |
| I | 1 | 65 | 16246 | COLA DE SILICONE | UN | 52,00 | ACRILEX | 7,98 | 414,96 |
| I | 1 | 66 | 00117 | COLA EM BASTÃO, PARA USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS, TECIDOS, TUBOS COM NO MÍNIMO 20GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLIMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO. | UN | 170,00 | CIS | 2,98 | 506,60 |
| I | 1 | 67 | 09848 | COLA GLITER LIQUIDA, FRASCO COM 25 G LAVAVEL E NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO CAIXA COM 06 UNIDADES (CORES SORTIDAS). | UN | 324,00 | ACRILEX | 16,98 | 5.501,52 |
| I | 1 | 68 | 34028 | COLA GLITTER, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 35G | UN | 40,00 | ACRILEX | 3,98 | 159,20 |
| I | 1 | 71 | 01780 | COLCHONETE COLORIDO EM VINIL, MEDINDO 1,00X0,60X0,3CM, MATERIAL VINIL E ESPUMA. | UN | 15,00 | KL | 57,99 | 869,85 |
| I | 1 | 72 | 22331 | COMPASSO PEQUENO (PARA O ALUNO) | UN | 107,00 | WALLEY | 3,39 | 362,73 |
| I | 1 | 76 | 00340 | CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFIA A BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 18ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS; NÃO TÓXICOS, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO. | UN | 145,00 | CIS | 2,39 | 346,55 |
| I | 1 | 83 | 20270 | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 310X410MM | UN | 40,00 | KRAFT | 0,88 | 35,20 |
| I | 1 | 90 | 07947 | ESTILETE CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X0,04X8,0 CM, COM LÂMINA AFIADA, REMOVÍVEL . | UN | 11,00 | ALAMO | 3,98 | 43,78 |
| I | 1 | 91 | 01309 | ESTILETE CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, COM LÂMINA LARGA E AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,8X0,05X1,00 CM . | UN | 31,00 | ALAMO | 3,98 | 123,38 |
| I | 1 | 92 | 20729 | ESTOJO ESCOLAR EM MATERIAL NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM, COM ZIPER (CORES DIVERSAS). | UN | 10,00 | CHENSON | 27,99 | 279,90 |
| I | 1 | 93 | 22328 | ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 33X21MM 3 CARREIRAS ROLO COM 20M E 2600 ETIQUETAS | UN | 210,00 | KALUNGA | 35,99 | 7.557,90 |
| I | 1 | 94 | 15689 | ETIQUETA AUTO ADESIVA, TAMANHO 84.7X101.6 MM, SENDO 6 UNIDADES POR FOLHA TAMANHO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS. | UN | 3,00 | KALUNGA | 41,89 | 125,67 |
| I | 1 | 95 | 00352 | EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 CM DE COMPRIMENTO. | UN | 87,00 | BRW | 3,79 | 329,73 |
| I | 1 | 98 | 08594 | FITA ADESIVA 45CM LARGURA X 1M CUMPRIMENTO | MT | 73,00 | 3M | 5,89 | 429,97 |
| I | 1 | 99 | 00129 | FITA ADESIVA CELOFANE 12MMX40M | UN | 5,00 | 3M | 2,89 | 14,45 |
| I | 1 | 100 | 34029 | FITA ADESIVA CREPE, 18MMX50M, CORES VARIADAS | UN | 224,00 | 3M | 8,29 | 1.856,96 |
| I | 1 | 101 | 00130 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM PAPEL DE 19MMX30M. | UN | 92,00 | 3M | 9,89 | 909,88 |
| I | 1 | 103 | 00131 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM APROX. 12,0MMX33,0M, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FILME DE ACETATO E ADESIVO ACRÍLICO, VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO. | UN | 36,00 | 3M | 2,89 | 104,04 |
| I | 1 | 105 | 11624 | FITA CREPE, MEDINDO NO MÍNIMO 50,0MMX0,48M, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. | UN | 15,00 | 3M | 13,89 | 208,35 |
| I | 1 | 107 | 03501 | FITA MÉTRICA C/ 1,5 MTS | UN | 40,00 | TIJUCAS | 6,89 | 275,60 |
| I | 1 | 110 | 34030 | FOLHA EM EVA, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60,0X40,0CM | UN | 455,00 | KREATIVE | 2,39 | 1.087,45 |
| I | 1 | 112 | 20200 | GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO, CAIXA COM 64 PALITOS | UN | 1.001,00 | ZIG GIZ | 3,39 | 3.393,39 |
| I | 1 | 113 | 07931 | GIZ, ESCOLAR, COLORIDO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 55 PALITOS, PESANDO 220 GR. | UN | 760,00 | ZIG GIZ | 4,89 | 3.716,40 |
| I | 1 | 114 | 00151 | GLITTER, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 3,5 G | UN | 103,00 | ACRILEX | 3,89 | 400,67 |
| I | 1 | 116 | 20469 | GRAMPEADOR 4-14MM MADEIRA TECIDO C/ REGULAGEM PRESSÃO 409029 | UN | 10,00 | EAGLE | 39,00 | 390,00 |
| I | 1 | 117 | 12527 | GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, PARA USO DE GRAMPOS 24/6 E 26/6, MEDINDO 6 CM DE ALTURA X 4 CM DE LARGURA E 13 CM DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. | UN | 96,00 | EAGLE | 16,89 | 1.621,44 |
| I | 1 | 118 | 15941 | GRAMPEADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², UTILIZA GRAMPO 26/6. DIMENSÃO: COMPRIMENTO 220MM, LARGURA 52MM E ALTURA 85MM. COM 1 ANO DE GARANTIA. | UN | 67,00 | EAGLE | 19,89 | 1.332,63 |
| I | 1 | 119 | 10976 | GRAMPEADOR GRANDE, PARA USO DE GRAMPOS 23/6 A 23/10, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 75 FOLHAS DE PAPEL, 75G/M2 E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. | UN | 36,00 | EAGLE | 35,95 | 1.294,20 |
| I | 1 | 120 | 00153 | GRAMPEADOR, PEQUENO, DE MESA, DE METAL, PARA USO DE GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M², COM CAPACIDADE DE ALFINETAR 4 FLS, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 ANOS. | UN | 80,00 | BRW | 11,85 | 948,00 |
| I | 1 | 121 | 22329 | GRAMPO GRAMPEADOR , MATERIAL METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 23/6 A 23/10 | UN | 89,00 | BRW | 8,89 | 791,21 |
| I | 1 | 122 | 25631 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/08 | UN | 27,00 | BRW | 7,89 | 213,03 |
| I | 1 | 123 | 20033 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/6 | UN | 137,00 | BRW | 7,89 | 1.080,93 |
| I | 1 | 124 | 20071 | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO SPIRAL GRAMPOS CX 5000 UN | UN | 131,00 | BRW | 10,85 | 1.421,35 |
| I | 1 | 125 | 22488 | GRAMPO TRILHO METALICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CAIXA COM 50 UNIDADES | UN | 56,00 | BRW | 19,85 | 1.111,60 |
| I | 1 | 127 | 20167 | ISOPOR PLACAS 50MM LARGURA | UN | 66,00 | ISOPLAST | 14,89 | 982,74 |
| I | 1 | 134 | 20005 | KIT PINCEL QUADRO BRANCO, 3 PINCÉIS CORES AZUL, VERMELHO, PRETO E 1 APAGADOR. | UN | 25,00 | EXPO | 44,85 | 1.121,25 |
| I | 1 | 135 | 22290 | KIT TINTA FACIAL COM 6 CORES DE 15ML | UN | 77,00 | EXPO | 29,80 | 2.294,60 |
| I | 1 | 136 | 02345 | LÁPIS 6B | UN | 33,00 | FABER | 3,49 | 115,17 |
| I | 1 | 137 | 00156 | LÁPIS BORRACHA, PARA APAGAR ERROS DE TINTA E DATILOGRAFIA, COM CORPO ROLIÇO DE MADEIRA MACIÇA, BORRACHA ABRASIVA E DURA , MEDINDO NO MÍNIMO 17,50 CM, APONTADO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. | UN | 30,00 | BIC | 3,49 | 104,70 |
| I | 1 | 138 | 22991 | LÁPIS DE COR LONGO, CORES VIVAS E INTENSAS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA. MINA MACIA, FÁCIL DE APONTAR, PONTA MAIS RESISTENTE, NÃO LASCA. FORMATO SEXTAVADO, ESTOJO COM 24 LÁPIS DE COR. | UN | 47,00 | BRW | 24,90 | 1.170,30 |
| I | 1 | 139 | 20220 | LAPIS DE COR, MATERIAL CORPO MADEIRA, LONGO CAIXA COM 12 UNIDADES | UN | 3.540,00 | BRW | 9,99 | 35.364,60 |
| I | 1 | 147 | 20744 | MOCHILA, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO MATERIAL ESCOLAR, ALTURA 38, LARGURA 25, PROFUNDIDADE 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO, COM 3 BOLSOS EXTERNOS (CORES DIVERSAS) | UN | 15,00 | CHENSON | 73,99 | 1.109,85 |
| I | 1 | 151 | 20176 | PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM | UN | 3.130,00 | PAUTA BRANCA | 0,39 | 1.220,70 |
| I | 1 | 152 | 20330 | PAPEL CAMURÇA, FOLHA 40X60CM, CORES VARIADAS | UN | 305,00 | ART FLOC | 1,49 | 454,45 |
| I | 1 | 153 | 20177 | PAPEL CARTÃO DUPLEX 200GR A4 BRANCO PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | 72,00 | PIMACO | 44,89 | 3.232,08 |
| I | 1 | 158 | 20217 | PAPEL CREPON CORES VARIADAS 1 UN | UN | 500,00 | PIMACO | 1,49 | 745,00 |
| I | 1 | 159 | 20331 | PAPEL DE DOBRADURA A4 CORES VARIADAS COM 10 UNIDADES | UN | 73,00 | CHAMEX | 3,39 | 247,47 |
| I | 1 | 161 | 20332 | PAPEL LAMINADO 45X59 SORTIDOS. PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC.. | UN | 10,00 | PIMACO | 1,39 | 13,90 |
| I | 1 | 163 | 25624 | PAPEL PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS, TIPO L - UPP - 110 S - 110MMX20M, UTILIZADO EM IMPRESSÃO DE IMAGEN EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS. CAIXA COM 10 BOBINAS COM MEDIDAS DE 110MM X 20M CADA. | UN | 12,00 | CHAMEX | 178,99 | 2.147,88 |
| I | 1 | 169 | 20132 | PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X2MM TRANSPARENTE | UN | 625,00 | DELLO | 5,88 | 3.675,00 |
| I | 1 | 170 | 22947 | PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO PLASTIFICADO NA COR AMARELA. GRAMATURA 250 A 280G/M². REFORÇADA COM ILHÓS | UN | 100,00 | DELLO | 8,15 | 815,00 |
| I | 1 | 171 | 07435 | PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 X 27,5 X 8,0 CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA. | UN | 140,00 | DELLO | 19,80 | 2.772,00 |
| I | 1 | 172 | 05497 | PASTA CARTOLINA PARDA 1 X 0, LOMBO 1,5 - C/ GRAMPO PLASTICO. | UN | 50,00 | DELLO | 5,89 | 294,50 |
| I | 1 | 173 | 00177 | PASTA CATÁLOGO, PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COM QUATRO FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA, COM CAPA EM PVC, TAMANHO OFÍCIO EM 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA | UN | 40,00 | DELLO | 25,85 | 1.034,00 |
| I | 1 | 174 | 12934 | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES MEDINDO APROX. 34 X 23 CM, EM CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 10 PASTAS. | UN | 10,00 | DELLO | 7,98 | 79,80 |
| I | 1 | 175 | 07964 | PASTA DE POLIPROPILENO 0,60. LAMINADO, COM 3 ABAS INTERNAS E ELASTICO NAS EXTREMIDADES MEDINDO APROX. 240X335 MM, LOMBO 7 CM EM CORES VARIADAS. | UN | 30,00 | DELLO | 7,93 | 237,90 |
| I | 1 | 176 | 05008 | PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO, COM ELASTICO, TAMANHO OFICIO, COM 31 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CADA DIVISÓRIA. | UN | 51,00 | DELLO | 64,85 | 3.307,35 |
| I | 1 | 179 | 18845 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, PARA ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, METÁLICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO: 7MM, DISTANCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. | UN | 37,00 | EAGLE | 20,00 | 740,00 |
| I | 1 | 190 | 00200 | PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO | UN | 32,00 | LEOARTE | 37,00 | 1.184,00 |
| I | 1 | 191 | 12949 | PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. | UN | 26,00 | LEOARTE | 41,85 | 1.088,10 |
| I | 1 | 192 | 01351 | PORTA CANETA E CLIPS, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO | UN | 45,00 | DELLO | 22,69 | 1.021,05 |
| I | 1 | 201 | 21408 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSO | UN | 538,00 | RENDICOLA | 1,29 | 694,02 |
| I | 1 | 202 | 22462 | RÉGUA EM MATERIAL DE METAL MEDINDO 30 CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. | UN | 45,00 | WALLEY | 2,19 | 98,55 |
| I | 1 | 205 | 23318 | TECIDO DE TULLE BRANCO | MT | 2,00 | MONA;LISA | 13,80 | 27,60 |
| I | 1 | 211 | 00194 | TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA INOIDADA, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO ENDURECIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,0CM E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | UN | 3.030,00 | BRW | 3,97 | 12.029,10 |
| I | 1 | 219 | 22336 | TRANSFERIDOR PEQUENO (PARA O ALUNO) | UN | 50,00 | WALLEY | 3,05 | 152,50 |
| VALOR TOTAL | **176.046,72** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 3 | 32297 | AGULHA PARA CROCHE 3,5 MM | UN | 30,00 | CIRCULO | 9,78 | 293,40 |
| I | 1 | 6 | 22280 | ALFINETE DE SEGURANÇA NÚMERO 000, PACOTE COM 100 UNIDADES | UN | 19,00 | COATS | 13,98 | 265,62 |
| I | 1 | 7 | 20156 | ALFINETE PARA MAPA Nº 1 CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES | UN | 55,00 | COATS | 13,88 | 763,40 |
| I | 1 | 8 | 01240 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTADA, NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA, COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X9,5 CM | UN | 34,00 | RADEX | 13,97 | 474,98 |
| I | 1 | 12 | 20219 | APONTADOR LÁPIS PARA N°2, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 351,00 | CIS | 16,98 | 5.959,98 |
| I | 1 | 13 | 25643 | ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X130X245MM | UN | 575,00 | FRAMA | 10,98 | 6.313,50 |
| I | 1 | 18 | 20321 | BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, N.º 12, COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 250 GRAMAS, E APROXIMADAMENTE 188 M . | UN | 85,00 | SÃO FRANCISCO | 21,99 | 1.869,15 |
| I | 1 | 19 | 32295 | BARBANTE FIO Nº4 CORES VARIADAS ESPESSURA 4/4, METRAGEM 915 METROS, PESO 600G. | UN | 35,00 | SÃO FRANCISCO | 23,97 | 838,95 |
| I | 1 | 26 | 01003 | BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS, CAIXA DE MADEIRA COM 48 PEÇAS EM MADEIRA MEDINDO 26X21X6 CM. | CJ | 16,00 | JOTPLAY | 142,49 | 2.279,84 |
| I | 1 | 29 | 23011 | BORRACHA PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, N° 40, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CAIXA COM 40 UNIDADES. | CX | 761,00 | REDBOR | 19,98 | 15.204,78 |
| I | 1 | 33 | 15975 | CADERNO BOCHURA, CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M2, COM MARGEM E PAUTA. DIMENSÕES: 200MM X 275MM. CORES VARIADA. | UN | 2.092,00 | D+ | 11,88 | 24.852,96 |
| I | 1 | 34 | 20438 | CADERNO CARTOGRAFIA 96FL . CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 200X275MM 1 UN | UN | 432,00 | DNA | 11,88 | 5.132,16 |
| I | 1 | 40 | 08006 | CAIXA ORGANIZADORA PL G - FORMATO 260 X 340 X 455MM, COM CAPACIDADE CARGA DISTRIBUIDA DE 15KG, MATERIAL ATÓXICO, LAVAVEL E 100% RECICLAVEL | UN | 54,00 | WALEU | 127,99 | 6.911,46 |
| I | 1 | 44 | 22980 | CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM APROXIMADAMENTE 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES | CX | 280,00 | BIC | 62,98 | 17.634,40 |
| I | 1 | 45 | 22978 | CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM APROXIMADAMENTE 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES | CX | 90,00 | BIC | 64,78 | 5.830,20 |
| I | 1 | 46 | 22979 | CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM APROXIMADAMENTE 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES | CX | 25,00 | BIC | 63,99 | 1.599,75 |
| I | 1 | 47 | 07418 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00 MM, NAS CORES (VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA OU LARANJA), COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,0 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA. | UN | 249,00 | SIS | 2,95 | 734,55 |
| I | 1 | 55 | 01279 | CD-ROM VIRGEM GRAVAVEL, TUBO COM 50 UNIDADES | UN | 1,00 | NIPONNIC | 58,98 | 58,98 |
| I | 1 | 64 | 20201 | COLA COLORIDA 23G CORES DIVERSAS ACRICOR CAIXA COM 06 UNIDADES. | CX | 143,00 | ACRILEX | 17,77 | 2.541,11 |
| I | 1 | 77 | 20327 | E.V.A FELPUDO DIVERSAS CORES FOLHAS, | UN | 1.290,00 | KREATIVA | 7,78 | 10.036,20 |
| I | 1 | 79 | 20008 | ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UN. | PCT | 16,00 | REDBOR | 13,98 | 223,68 |
| I | 1 | 81 | 00125 | ENVELOPE OFÍCIO 75GRS 114X162C/PRC | UN | 1.050,00 | ADERE | 0,53 | 556,50 |
| I | 1 | 82 | 00121 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS NA LATERAL ESQUERDA, COM ESPESSURA MÉDIA, MEDINDO 21,6X33,0CM | UN | 390,00 | MULTCOLOR | 0,37 | 144,30 |
| I | 1 | 86 | 20157 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM ATÉ 50 FOLHAS A4 100UN | UN | 50,00 | ESPIRAL | 24,98 | 1.249,00 |
| I | 1 | 87 | 20158 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM PARA 100 FOLHAS A4 100UN | UN | 8,00 | ESPIRAL | 36,98 | 295,84 |
| I | 1 | 88 | 20159 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM PARA 140 FOLHAS A4 60UN | UN | 7,00 | ESPIRAL | 40,98 | 286,86 |
| I | 1 | 89 | 20160 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM PARA 200 FOLHAS A4 35UN | UN | 7,00 | ESPIRAL | 40,98 | 286,86 |
| I | 1 | 106 | 34033 | FITA DE CETIM, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM X 50MTS, CORES VARIADAS | RL | 20,00 | PROGRESSO | 20,78 | 415,60 |
| I | 1 | 108 | 12519 | FITILHO CORES VARIADAS, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MX5MM | UN | 17,00 | PROGRESSO | 2,70 | 45,90 |
| I | 1 | 109 | 00160 | FOLHA DE PAPEL CARBONO, UNIDADES. | UN | 80,00 | GRAMPE | 2,38 | 190,40 |
| I | 1 | 115 | 22332 | GLOBO TERRESTRE PLOTICO -30CM - COM IRFORMAÇOES CLARAS. TEXTOS MAIORES QUE FACILITAM A LEITURA. CORES CONTRASTANTES ENTRE OS PAISES DANDO EFEITO DE RELEVO. INFORMAÇOES DEMOGRAFICAS DADOS ATUALIZADOS | UN | 1,00 | PROGRESSO | 268,98 | 268,98 |
| I | 1 | 143 | 20196 | LIVRO PONTO 160 FOLHAS 154MMX216MM | UN | 49,00 | SÃO DOMINGOS | 24,88 | 1.219,12 |
| I | 1 | 144 | 01330 | LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DE PAPELÃO, DE NO MÍNIMO 705G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 63G/M², IMPRESSÃO EM OFF SET, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 153,0X216,0MM . | UN | 87,00 | SÃO DOMINGOS | 24,75 | 2.153,25 |
| I | 1 | 145 | 34031 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS | UN | 66,00 | PILOT | 3,97 | 262,02 |
| I | 1 | 165 | 20055 | PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR AZUL 75G 210X297 A4, PACOTE COM 100 FOLHAS. APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA. | UN | 235,00 | CHAMEX | 10,74 | 2.523,90 |
| I | 1 | 166 | 20056 | PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR ROSA 75G 210X297 A4, PACOTE COM 100 FOLHAS. APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA. | UN | 35,00 | CHAMEX | 10,99 | 384,65 |
| I | 1 | 177 | 00180 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, COM UM FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA – MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 | UN | 535,00 | FRAMA | 6,85 | 3.664,75 |
| I | 1 | 184 | 02338 | PINCEL Nº 12 | UN | 100,00 | CONDOR | 3,98 | 398,00 |
| I | 1 | 185 | 02340 | PINCEL Nº 18 | UN | 100,00 | CONDOR | 5,48 | 548,00 |
| I | 1 | 186 | 02385 | PINCEL Nº 2 | UN | 20,00 | CONDOR | 3,29 | 65,80 |
| I | 1 | 197 | 18344 | QUEBRA CABEÇA EM M.D.F. COM 06 JOGOS, COMPOSTO POR 16 PEÇAS CADA QUEBRA CABEÇA, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÃO DO CORPO HUMANO, FRUTAS, LEGUMES, HIGIENE, FLORES E MEIOS DE TRANSPORTES. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. MATERIAL:M.D.F. EMBALAGEM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. | UN | 5,00 | PROGRESSIVA | 377,99 | 1.889,95 |
| I | 1 | 203 | 13345 | RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETROS E MILÍMETROS. | UN | 650,00 | WALEU | 2,35 | 1.527,50 |
| I | 1 | 206 | 25701 | TECIDO DIOLEN, CORES VARIADAS, METRO | MT | 97,00 | MONALISA | 14,99 | 1.454,03 |
| I | 1 | 207 | 25702 | TECIDO ESTAMPADO VARIAS | MT | 16,00 | MONALIZA | 22,99 | 367,84 |
| I | 1 | 208 | 15986 | TESOURA ARTESANAL COM CORTE ESPECIAL, IDEAL PARA ARTESANATO, CORTA PAPEL,E V.A. E TECIDO FINO. POSSUI LÂMINA DE AÇO E BLISTER EM PVC. | UN | 68,00 | TRAMONTINA | 22,99 | 1.563,32 |
| I | 1 | 209 | 13459 | TESOURA COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO , CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM E COM 8,5. | UN | 56,00 | TRAMONTINA | 23,96 | 1.341,76 |
| I | 1 | 210 | 18491 | TESOURA PONTA CURVA 15CM, UTILIZADA PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS MAIS DENSOS, COMO FÁSCIA E MÚSCULOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | UN | 30,00 | TRAMONTINA | 17,97 | 539,10 |
| I | 1 | 212 | 07445 | TINTA GUACHE, LAVÁVEL, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS | UN | 705,00 | ACRILEX | 7,69 | 5.421,45 |
| I | 1 | 213 | 07935 | TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO, NAS CORES AZUL OU PRETA, TUBO COM NO MÍNIMO 40 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO. | UN | 27,00 | RADEX | 5,15 | 139,05 |
| I | 1 | 214 | 20320 | TINTA VARIADAS CORES PARA PINTURA EM TECIDO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES | UN | 30,00 | ACRILEX | 38,84 | 1.165,20 |
| I | 1 | 215 | 22208 | TNT 1,40 - ROLO COM 50M, COR AZUL ESCURO | UN | 7,00 | MALIBU | 144,99 | 1.014,93 |
| I | 1 | 216 | 22315 | TNT 1,40 - ROLO COM 50M, COR BRANCO | UN | 10,00 | MALIBU | 144,99 | 1.449,90 |
| I | 1 | 218 | 34034 | TNT, CORES VARIADAS, 01 METRO | MT | 910,00 | MALIBU | 2,89 | 2.629,90 |
| VALOR TOTAL | **145.282,71** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **MARCIO ABDALLAH FERNANDES** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 4 | 18360 | ALFABETO MÓVEL DEGRAU. JOGO COM 130 PEÇAS, 1 EXPOSITOR CONTENDO 3 DEGRAUS, COM 9 REPARTIÇÕES POR ANDAR, MEDINDO 10 X 4,5 CM. CONTÉM: 5 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA SENDO: CONSOANTES: UM LADO COM CONSOANTES MAIÚSCULAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO CONSOANTE MINÚSCULA EM LETRA DE FORMA; VOGAIS: UM LADO COM VOGAIS MAIÚSCULAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO VOGAIS MINÚSCULAS. CADA PEÇA DE LETRA MEDE 3 X 9 CM. OS CARACTERES DAS FONTES SÃO ALINHADOS EM RELAÇÃO A UMA LINHA DE BASE DELIMITANDO A ALTURA DAS LETRAS MAIÚSCULAS. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO: 38 X 20,5 X 20 CM. | UN | 7,00 | PAIS E FILHOS  | 293,50 | 2.054,50 |
| I | 1 | 5 | 02787 | ALFABETO SILABICO 350 PEÇAS, PEÇAS MEDINDO 4X4CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20X20X10CM. | UN | 14,00 | PAIS E FILHOS  | 234,85 | 3.287,90 |
| I | 1 | 9 | 00084 | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM | UN | 190,00 | SOUZA | 13,81 | 2.623,90 |
| I | 1 | 10 | 12054 | APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0X6,0CM | UN | 13,00 | SOUZA | 13,97 | 181,61 |
| I | 1 | 11 | 06274 | APITO CLASSIC | UN | 5,00 | SPORT | 21,80 | 109,00 |
| I | 1 | 16 | 01002 | BAMBOLE DE MANGUEIRA DE POLITILENO ½ POLEGADA COM DIAMETRO 63 CM. | UN | 25,00 | PLAST | 10,93 | 273,25 |
| I | 1 | 17 | 20110 | BANDEJA ORGANIZADORA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA CRISTAL, MED: 355X253X120MM | UN | 64,00 | CRISTAL | 95,80 | 6.131,20 |
| I | 1 | 27 | 13430 | BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE MEDINDO 60CMX1,50 MT, COM 13 KG. | UN | 16,00 | SÃO JOÃO | 116,80 | 1.868,80 |
| I | 1 | 28 | 01251 | BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL PARA EMBRULHO, 60 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG. | UN | 48,00 | SÃO JOÃO | 116,00 | 5.568,00 |
| I | 1 | 37 | 26224 | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 12 MATERIAS; 12X1; 144 FOLHAS; FORMATO: 200MM X 275MM | UN | 2.132,00 | JANDAIA | 17,98 | 38.333,36 |
| I | 1 | 41 | 20188 | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS A CADA ETAPA DE CALCULO. POSSUI VISOR GRANDE LCD COM 12 CARACTERES, IMPRESSÃO RÁPIDA, ALIMENTAÇÃO ELETRICA BIVOLT | UN | 4,00 | ELGIN | 50,00 | 200,00 |
| I | 1 | 42 | 18857 | CALCULADORAS DE MESA NA COR CINZA OU PRETA, VISOR DE 12 CARACTERES, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO A ENERGIA SOLAR E BATERIA, RECURSOS MATEMÁTICOS DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS: ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO/MULTIPLICAÇÃO/DIVISÃO, INCLUSIVE EM CADEIA; OPERAÇÕES COM MEMÓRIA (MEMORY I) E MEMÓRIA PARA TOTAL GERAL ( MEMORY II); CÁLCULO DE PORCENTAGEM; CÁLCULO DE MARGEM DE LUCRO BRUTA ( GPM - GROSS PROFIT MARGIN) ; RAIZ QUADRADA; GPM; M+; M-; MRC; MII+; MII-; MIIRC, CAPACIDADE DA MEMÓRIA 120 PASSOS. NÚMERO DE PILHA/BATERIA:1; TIPO DE PILHA/BATERIA G10. TENSÃO DA PILHA/BATERIA CÉLULA SOLAR. GARANTIA PRAZO 06 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 3 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). | UN | 67,00 | KADIO | 50,00 | 3.350,00 |
| I | 1 | 43 | 24843 | CAMA ELASTICA TRAMPOLIM MINI JUMP PROFISSIONAL. GANCHO DAS MOLAS INDIVIDUAL PARA UMA MAIOR SEGURANÇA. - ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 22,5CM - 30 MOLAS E GANCHOS DE AÇO GALVANIZADO - 6 PÉS COM BORRACHA ANTIDESLIZANTE INCLUSO - 1 CAMA ELÁSTICA COM LONA CENTRAL NOVA - 1 MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO MATERIAL DA LONA DE SALTO: TELA MESH PP, RESISTENTE UV LARGURA DA CAMA ELÁSTICA: 92CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: RECOMENDADO 120KG (PODE AGUENTAR ATÉ 150KG) COR: PRATA COM LONA PRETA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 92.5 X 92.5 X 5.5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 93 X 93 X 6 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5.68 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 6.68 KG | UN | 9,00 | JUMP | 399,00 | 3.591,00 |
| I | 1 | 54 | 19333 | CARREGADOR PARA PILHAS TIPO AAA (PALITO) OU AA (PEQUENAS) OU BATERIAS 9V. CARREGA 2 OU 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AO MESMO TEMPO AA/AAA NI-MH OU NI-CD. BIVOLT (CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM: 110V OU 220V). PROTEÇÃO DE TEMPERATURA PARA PREVENÇÃO DE SOBRECARGA. MICROPROCESSADOR PARA RECARGA SEGURA E GARANTIA DE CARGA TOTAL. PROTEÇÃO DE CIRCUITO E POLARIDADE. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC -40ºC. TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 0ºC -40ºC. DIMENSÕES CX: 15 X 8 X 6 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR. | UN | 5,00 | INOVA | 65,95 | 329,75 |
| I | 1 | 74 | 33018 | CONJUNTO FORMAS DE MODELAR MASSINHA, MENINAS/MENINOS, FORMAS DIVERSAS. | UN | 4,00 | PAIS E FILHOS  | 25,90 | 103,60 |
| I | 1 | 75 | 22325 | CONTACT TRANSPARENTE 2MX45CM | UN | 90,00 | OPOLO | 19,95 | 1.795,50 |
| I | 1 | 78 | 33009 | E.V.A. GLITTER DIVERSAS CORES | UN | 35,00 | DAC | 5,79 | 202,65 |
| I | 1 | 80 | 25673 | ENCADERNADORA PERFURADORA PROFISSIONAL, FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E CONTA COM UMA ÁREA ÚTIL DE 34CM INTEGRADA DE 54 FUROS QUE PERMITE PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE 75G/M² POR VEZ NO FORMATO A4 E OFICIO. | UN | 3,00 | WIRE | 990,00 | 2.970,00 |
| I | 1 | 85 | 00123 | ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X28CM | UN | 530,00 | FORONI | 0,68 | 360,40 |
| I | 1 | 96 | 22215 | FIO SISAL COLORIDO 2.7MM 350M 700/2 1KG | UN | 22,00 | FIAL | 45,90 | 1.009,80 |
| I | 1 | 97 | 22216 | FIO SISAL MEL ESCURO 2,7MM 350M 700/2 1KG | UN | 5,00 | FIAL | 40,00 | 200,00 |
| I | 1 | 126 | 25674 | GUILHOTINA DE PAPEL, CORTA 400 FOLHAS DE UMA VEZ COM FACILIDADE. SUA MESA POSSUI ESCALA MILIMÉTRICA E ESQUADRO QUE PROPORCIONAM UM CORTE PERFEITO E COM PRECISÃO. DE PAPEL A4 E OFICIO, SEMI INDUSTRIAL 433MM 400FLS,TAMANHO: A/4,, COMPRIMENTO DE CORTE: 433MM ,CAPACIDADE DE CORTE: 400 FOLHAS PAPEL 75 G- ALTURA: 290 MM LARGURA: 530 MM- COMPRIMENTO: 765 MM- PESO: 27KG. | UN | 6,00 | CGPM | 1.585,00 | 9.510,00 |
| I | 1 | 128 | 07717 | JOGO DA MEMORIA ANIMAIS E NOMES (40 PEÇAS - M.D.F) | UN | 10,00 | PAIS E FILHOS  | 47,50 | 475,00 |
| I | 1 | 129 | 01998 | JOGO DA MEMORIA EM VINIL FRUTAS E LEGUMES, MEDINDO 20X16X2,0CM. EMBALAGEM SACOLA PLASTICA. | UN | 10,00 | PAIS E FILHOS  | 67,00 | 670,00 |
| I | 1 | 130 | 23309 | JOGO DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLASTICO E UM TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM X 25CM | UN | 9,00 | PAIS E FILHOS  | 48,00 | 432,00 |
| I | 1 | 131 | 25072 | JOGO PEGA VARETAS: 32 VARETAS COM 36 CM | UN | 15,00 | PAIS E FILHOS  | 16,00 | 240,00 |
| I | 1 | 132 | 15348 | JOGOS 5 EM 1. CONTENDO 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, JOGO DE TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO. 18 PEÇAS DE PLÁSTICO, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO PARA O JOGO DE DAMA E TRILHA (9 CÍRCULOS CLAROS E 9 CÍRCULOS ESCUROS). DESCRIÇÃO DOS JOGOS: DAMA, DOMINÓ, JOGO DE TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO EM MATERIAL M.D.F. E PLASTICO EMBALAGEM :CAIXA DE MADEIRA 30X30X4 CM. | UN | 7,00 | PAIS E FILHOS  | 74,90 | 524,30 |
| I | 1 | 133 | 25076 | KIT DE CARRINHO EM PLÁSTICO COM 4 PEÇAS. COM CORES VIBRANTES E FORMAS ARREDONDADAS. AJUDAM A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO DE CORES, PERCEPÇÃO DE MOVIMENTOS, PERCEPÇÃO DE FORMAS E A COORDENAÇÃO MOTORA. | UN | 39,00 | PAIS E FILHOS  | 17,80 | 694,20 |
| I | 1 | 141 | 07948 | LASTEX NATURAL COM 10 MT | UN | 103,00 | LASTEX | 6,97 | 717,91 |
| I | 1 | 148 | 20096 | MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 22CM, ESPESSURA 4MM | UN | 37,00 | INOVA | 25,80 | 954,60 |
| I | 1 | 149 | 23314 | NARIZ DE PALHAÇO VERMELHO PACOTE COM 40 UNIDADES | UN | 7,00 | PLAST | 87,00 | 609,00 |
| I | 1 | 150 | 20329 | PALITOS DE PICOLÉ COLORIDO PACOTES C/100 | UN | 86,00 | BRASIL | 6,85 | 589,10 |
| I | 1 | 160 | 20108 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 220G ADESIVO GLOSSY PAPER VD181-20 DATA JET PT 20 FL | UN | 110,00 | MASTER PRINT | 17,90 | 1.969,00 |
| I | 1 | 164 | 00174 | PAPEL SULFITE, FORMATO A4, (210,0X297,0), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², BRANCA, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, RESMA COM 500 FLS. | UN | 3.120,00 | ABC | 31,90 | 99.528,00 |
| I | 1 | 178 | 20182 | PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 29,00 | PRAYON | 7,85 | 227,65 |
| I | 1 | 180 | 15942 | PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 04 UNIDADES. | UN | 78,00 | PANASONIC | 7,17 | 559,26 |
| I | 1 | 181 | 20197 | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V CARTELA COM 2 UNIDADES | UN | 102,00 | PANASONIC | 7,17 | 731,34 |
| I | 1 | 182 | 20218 | PINCEL ATÔMICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COR PRETO | UN | 375,00 | BRW | 2,98 | 1.117,50 |
| I | 1 | 183 | 13344 | PINCEL ATÔMICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS ( AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE), COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. | UN | 790,00 | BRW | 2,98 | 2.354,20 |
| I | 1 | 187 | 02887 | PINCEL PARA PINTURA COM CERDA CHATA Nº 06 | UN | 20,00 | FABER | 4,50 | 90,00 |
| I | 1 | 188 | 02888 | PINCEL PARA PINTURA COM CERDA CHATA Nº 08 | UN | 20,00 | FABER | 4,90 | 98,00 |
| I | 1 | 189 | 02889 | PINCEL PARA PINTURA COM CERDA CHATA Nº 10 | UN | 20,00 | FABER | 12,90 | 258,00 |
| I | 1 | 193 | 01352 | PRANCHETA EM ACRILICO, COM FIADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE COM 33,0X23,5 CM . | UN | 236,00 | ACRIMET | 23,90 | 5.640,40 |
| I | 1 | 194 | 05598 | QUADRO BRANCO 0,90CMX1,20MT, TIPO LOUSA MAGNÉTICA, VERTICAL OU HORIZONTAL COM MOLDURAFLIP, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE, FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM, ALTURA 0,90CM E LARGURA 1,20 MT. | UN | 12,00 | TREVALLA | 233,00 | 2.796,00 |
| I | 1 | 198 | 20468 | REFIL 1000 GRAMPOS 4-14MM P/ GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ARTESANATO | UN | 8,00 | CIS | 14,50 | 116,00 |
| I | 1 | 204 | 20174 | SACO PRESENTE 20X29CM TRANSPARENTE INCOLOR PACOTE COM 100 UNIDADES | UN | 20,00 | BRASIL | 44,70 | 894,00 |
| I | 1 | 217 | 07938 | TNT 1,40 - ROLO COM 50M, CORES VARIADAS | UN | 17,00 | TNT | 145,00 | 2.465,00 |
| I | 1 | 220 | 09802 | UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G | UN | 38,00 | CIS | 3,90 | 148,20 |
| VALOR TOTAL | **208.952,88** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 20 | 21407 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO | UN | 1.059,00 | KAZ | 1,48 | 1.567,32 |
| I | 1 | 30 | 20203 | BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR 1000 PEÇAS PEDAGÓGICO EDUCATIVO. | UN | 34,00 | SONHO DE CRIANÇA | 267,90 | 9.108,60 |
| I | 1 | 38 | 00098 | CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO, REVESTIDA POR PAPEL KRAFT DE NO MÍNIMO 190G/M², DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0 CM, COM CAMPO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA | UN | 505,00 | PRO CAIXAS | 8,98 | 4.534,90 |
| I | 1 | 39 | 20111 | CAIXA GIZ, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18, LARGURA 7, ALTURA 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APAGADOR | UN | 2,00 | ZIG GIZ | 9,98 | 19,96 |
| I | 1 | 51 | 20325 | CANETINHAS COLORIDAS HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES | UN | 398,00 | LEO LEO | 11,79 | 4.692,42 |
| I | 1 | 69 | 22983 | COLA PARA ATESANATO, É UM ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. É UM PRODUTO MONOCOMPONENTE E NÃO REQUER MISTURA. O PROCESSO DE CURA INICIA-SE QUANDO UMA FINA CAMADA DE ADESIVO É APLICADA ENTRE AS SUPERFÍCIES, ENTRANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR ATMOSFÉRICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS. VISCOSIDADE (CP): 40 A 60TEMPERATURA DE TRABALHO (ºC): -55 A 80PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,06RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇO X AÇO): 100KGF/CM2 | UN | 44,00 | PRIDA | 8,98 | 395,12 |
| I | 1 | 70 | 20326 | COLA PARA EVA E ISOPOR 90G - 1 UNIDADE | UN | 42,00 | TEK BOND | 8,78 | 368,76 |
| I | 1 | 73 | 18368 | CONJUNTO EDUCATIVO DE DOMINÓ MATEMÁTICA COM 08 JOGOS, CONFECCIONADO EM M.D.F., IMPRESSO EM POLICROMIA, COMPOSTO CADA CAIXA POR 28 PEÇAS, MEDINDO 35X70X2,8MM. | UN | 13,00 | SONHO DE CRIANÇA | 228,00 | 2.964,00 |
| I | 1 | 84 | 20003 | ENVELOPE SACO KRAFT OURO A4, MEDINDO 22,9 X 32,4 CM | UN | 4.150,00 | FORONI | 0,78 | 3.237,00 |
| I | 1 | 102 | 07424 | FITA ADESIVA EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0MM X 50,0M TRANSPARENTE, COM VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO . | UN | 900,00 | OPOLOS | 13,00 | 11.700,00 |
| I | 1 | 104 | 21248 | FITA CREPE 25MMX50MT | UN | 470,00 | 3M | 11,86 | 5.574,20 |
| I | 1 | 111 | 20205 | GIZ DE CERA GIZÃO, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 12 CORES. | UN | 456,00 | LEO LEO | 9,88 | 4.505,28 |
| I | 1 | 140 | 20208 | LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, CAIXA COM UMA GLOSA 144 UNIDADES. | UN | 222,00 | LEO LEO | 74,70 | 16.583,40 |
| I | 1 | 142 | 00159 | LIVRO ATA, CAPA DE PAPELÃO, DE NO MÍNIMO 1000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0X320,0MM . | UN | 95,00 | SÃO DOMINGOS | 24,88 | 2.363,60 |
| I | 1 | 146 | 20222 | MASSA DE MODELAR, MATERIAL ESCOLAR SOFT, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA ,COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO. | UN | 1.211,00 | LEO LEO | 6,88 | 8.331,68 |
| I | 1 | 154 | 22218 | PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS, 240 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70 CM | UN | 990,00 | ART FLOC | 2,38 | 2.356,20 |
| I | 1 | 155 | 01336 | PAPEL CARTOLINA, BRANCA, GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M², FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS | PCT | 22,00 | ART FLOC | 84,98 | 1.869,56 |
| I | 1 | 156 | 13437 | PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0X66,0 CM, CORES VARIADAS | UN | 795,00 | ART FLOC | 1,58 | 1.256,10 |
| I | 1 | 157 | 34032 | PAPEL COLOR SET 110GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS | UN | 116,00 | ART FLOC | 7,88 | 914,08 |
| I | 1 | 162 | 00756 | PAPEL MANTEIGA | UN | 400,00 | CASEM | 1,18 | 472,00 |
| I | 1 | 167 | 20070 | PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA 180G 210X297 CASCA DE OVO BRANCO SPIRAL PT 50 FL | UN | 26,00 | OFF PAPER | 19,88 | 516,88 |
| I | 1 | 168 | 20133 | PASTA ABA COM ELASTICO POLIPROPILENO 335X235X20MM TRANSPARENTE | UN | 1.925,00 | ACP | 6,17 | 11.877,25 |
| I | 1 | 195 | 22812 | QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120CMX150CM MOLDURA EM ALUMÍNIO | UN | 15,00 | STALO | 338,00 | 5.070,00 |
| I | 1 | 196 | 05600 | QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 M | UN | 7,00 | STALO | 167,98 | 1.175,86 |
| I | 1 | 199 | 22313 | REFIL BASTAO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA 7,5MMX30CM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG | UN | 5,00 | RENDICOLA | 42,98 | 214,90 |
| I | 1 | 200 | 22314 | REFIL BASTAO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA 11,4MMX30CM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG | UN | 5,00 | RENDICOLA | 57,88 | 289,40 |
| VALOR TOTAL | **101.958,47** |

* 1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preços.
	2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:
		1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
		2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Departamento de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
		3. Simultaneamente procederá à convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
	3. No transcurso da negociação prevista no subitem 2.3, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
	4. A critério do Município de Coronel Sapucaia-MS poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.
	5. Caso ao Município de Coronel Sapucaia-MS entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.
1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
	1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n.º 076/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
2. **CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**
	1. Serão usuários do Registro de Preços os órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Coronel Sapucaia-MS.
	2. Caberá aos órgãos ou entidades usuários a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato a ser firmado.
	3. Caberá ainda aos órgãos ou entidades usuários informarem ao gerenciador da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada de nota de empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
	4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretarias Municipais do município, através do Departamento Central de Compras, desde que haja saldo do produto, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.
	5. Aos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de produtos com preços superiores aos registrados, devendo notificar as Secretarias Municipais de Coronel Sapucaia, os casos de licitações com preços inferiores a estes.
	6. O Município de Coronel Sapucaia/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do produto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.
	7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
	8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
	9. O Município de Coronel Sapucaia-MS, através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.
3. **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
	1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas no Contrato ou dele decorrentes:
4. Entregar os materiais, objeto desta licitação, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas neste Termo de Referência;
5. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação;
6. Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
7. Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
8. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
9. Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta licitação;
10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
11. Instruir o fornecimento do objeto do Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);
12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
13. Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros;
14. Se responsabilizar pela substituição, troca ou reposição dos itens se, porventura, forem entregues com qualquer defeito ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
	1. Constituem obrigações do **Contratante:**
15. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
16. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
17. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto desta licitação;
18. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
19. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
20. Fiscalizar o presente Contrato através do órgão ou funcionário competente;
21. Acompanhar a entrega dos materiais efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.
22. **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
	1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pelo Município de Coronel Sapucaia-MS quando o Compromitente Fornecedor:
23. Não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
24. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
25. Os preços registrados apresentarem-se superior ao do mercado e não houver êxito na negociação;
26. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93;
27. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
28. Estiver impedida para licitar ou contratar temporariamente com o Município de Coronel Sapucaia-MS ou for declarada inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02;
29. Por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento do Município de Coronel Sapucaia-MS frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.
	1. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
30. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**
	1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, e será formalizada por meio de:
31. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
32. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
	1. O prazo para a retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias corridos, contados da convocação.
	2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em Nota de Empenho e/ou Contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
	3. Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, após emissão da Autorização de Fornecimento (AF) assinada pelo responsável da gestão do CONTRATO, a qual deverá especificar a quantidade a ser fornecida.
	4. Caberá ao Compromitente Fornecedor em seu nome a inteira responsabilidade em relação aos empregados necessários à preparação e entrega das refeições, cabendo-lhe todos os ônus como pagamento de taxas e serviços, inclusive encargos sociais previsto na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, cumprindo a legislação trabalhista, previdenciária e social inclusive no que se refere à jornada de trabalho.
	5. Quando da entrega dos produtos, o Compromitente Fornecedor deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos:
33. 01 (uma) via da Autorização de Fornecimento (AF) encaminhada pela Administração, que deverão estar devidamente assinadas pelo Compromitente Fornecedor em local apropriado;
34. Nota fiscal e/ou Fatura gerada pelo fornecimento das quantidades de produtos solicitados na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na Autorização de Fornecimento (AF) o Compromitente Fornecedor deverá informar por escrito, os motivos de não entrega dos produtos solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria requerente e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;
35. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e do FGTS, sendo que todas deverão estar dentro do prazo de validade.
	1. O recebimento deverá se efetivar em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” do referido dispositivo.
	2. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3. Caso o Compromitente Fornecedor não possa fornecer os produtos solicitados ou o quantitativo total ou parcial, deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal solicitada, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
	4. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação por meio hábil (telefone ou e-mail), o Município de Coronel Sapucaia-MS convocará a segunda melhor classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, facultando aos faltosos as penalidades cabíveis.
	5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
36. **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**
	1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados parceladamente mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o Art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
	2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito da União, do Estado, do Município e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista e FGTS, todas em plena validade.
	3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
	4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
	5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais e o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
	6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
	7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
	8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros decorrentes da inobservância pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
	9. O Município de Coronel Sapucaia-MS efetuará retenção na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
	10. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte do Município de Coronel Sapucaia.
	11. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o número do Contrato ou Nota de Empenho a ser firmado, banco, agência, número da conta corrente e, ainda, o número do processo administrativo e modalidade da licitação.
	12. Não será efetuado qualquer pagamento ao Compromitente Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor do Compromitente Fornecedor.
	13. O Município de Coronel Sapucaia não efetuará nenhum pagamento ao Compromitente Fornecedor sem a devida apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, além das demais exigências legais.
	14. O Compromitente Fornecedor fica ciente que o Município de Coronel Sapucaia-MS, efetuará a retenção de valores devidos, em razão de cumprimento da referida Ata a ser firmada, caso seja demonstrado que o mesmo possua Débitos Trabalhistas.
	15. Como condição para pagamento, o Compromitente Fornecedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, assim como para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto contratado.
37. **CLÁUSULA NONA – DAS SUPRESSÕES**
	1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
38. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
	1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
39. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS**
	1. Caso haja inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/02, a Administração poderá aplicar ao Compromitente Fornecedor as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
		1. Por inexecução ou execução irregular do fornecimento ou de prestação de serviços, nos termos da ATA:
40. Advertência, por escrito;
41. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do item registrado para a Empresa, limitada a incidência a 10 (dez) dias, que contar-se-á a partir da data limite para a entrega fixada nesta Ata de Registro ou após o prazo concedido para às substituições ou modificações devidas quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas; a partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da Ata de Registro, com as consequências daí advindas;
42. Liberação da referida Ata e cancelamento do preço registrado após o 10º (décimo) dia de atraso;
43. Multa compensatória de:
44. 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida da Ata de Registro por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial da presente Ata; e
45. 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
	1. A apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
46. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral.
	1. Quaisquer multas, quando aplicadas, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de Coronel Sapucaia ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou, ainda, cobradas judicialmente, ficando garantida a defesa prévia do compromitente Fornecedor nos prazos estabelecidos em lei.
	2. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor.
	3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
	4. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista nesta Ata de Registro, nem a responsabilidade do Compromitente Fornecedor por perdas, danos e prejuízos, que causar ao Município de Coronel Sapucaia-MS ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.
	5. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Coronel Sapucaia-MS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa do Compromitente Fornecedor, sob pena de multa.
	6. O Compromitente Fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nessa cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.
47. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
	1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, o mais alto padrão ético durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
	2. Para os propósitos do subitem anterior, definem-se as seguintes práticas:
48. **“prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou no cumprimento de Contrato;
49. **“prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de cumprimento do Contrato;
50. **“prática conluiada”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
51. **“prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato.
52. **“prática obstrutiva”:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
	1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
	2. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Compromitente Fornecedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução ou as condições de entrega dos produtos, conforme o caso do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.
53. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**
	1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
54. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**
	1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Março de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Adriane Paetzold **Secretaria Municipal de Administração e Gestão** |  | Ivone Paetzold **Secretaria Municipal de Assistência Social** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Maria Eva Gauto Eringer Flor **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** |  | Najla Marienne Schuck Mariano **Secretaria Municipal de Saúde** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  Roberto Pereira de Oliveira **Secretaria Municipal de Desenv. Sustentável** |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tainara Beatriz Gauto Kraievski **KRAIEVSKI COM. ALIM. E MAT. CONST. LTDA - ME** |  | Cintia Grazieli Soares **C GRAZIELI SOARES - ME** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| SINTIA ALVARES SANCHES **S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** |  | Mary Nehme Abdallah **MARCIO ABDALLAH FERNANDES** |